

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 17

Custodio Maldonado Freitas — nomeado administrador do concelho das Celdas da Rainha.

Gaspar Pereira de Magalhães Carvalho — nomeado administrador substituto do concelho de Terras do Bouro.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 17 de março de 1911.—O Director Geral, *José Barbosa*.

Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha

Relação dos socios a quem, nos termos do capitulo 8.º dos estatutos da mesma benemerita Sociedade, foi conferida, por portaria de 1 de agosto de 1910, a Cruz Vermelha

De 1.ª classe

Coronel de artilharia Antonio Xavier Correia-Barreto.

De 2.ª classe

Antonio José Morato.

Ministerio do Interior, em 17 de março de 1911.—O Director Geral, *José Barbosa*.

2.ª Repartição

Nos termos dos artigos 177.º e 179.º, n.º 2.º, do Código Administrativo de 4 de maio de 1896;

Vistas as informações officiaes:

Hei por bem autorizar a junta de parochia da freguesia de Penamaior, do concelho de Paços de Ferreira, a contrahir um emprestimo da quantia de 1:900\$000 réis, amortizavel em trinta e oito annos, ao juro não excedente a 5 1/4 por cento ao anno e custeavel pelas suas receitas geraes, a fim de poder occorrer ás despesas da construcção de um cemiterio parochial.

Paços do Governo da Republica, em 15 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Tendo pedido a exoneração do cargo de presidente da comissão executiva da Assistencia Nacional aos Tuberculosos, para que fbra nomeado por decreto de 10 de março corrente, o professor Carlos Bello de Moraes: hei por bem nomear para o referido cargo o professor Augusto de Almeida Monjardino.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Direcção Geral de Instrucção Primaria

3.ª Repartição

Por despacho de 17 do corrente:

Maria Baptista de Moura, professora-ajudante da escola do sexo masculino da freguesia de Aldoar, da cidade do Porto — transferida para identico logar da escola central do sexo masculino da freguesia de Santo Ildelfonso da mesma cidade.

Alzira Ferreira de Sousa, diplomada pela Escola Normal do Porto, com a classificação de 12 valores — nomeada professora-ajudante da escola para o sexo masculino da freguesia de Aldevar, da cidade do Porto.

Maria da Conceição Pereira de Sousa, professora da escola do sexo feminino da freguesia de Fontes, concelho de Santa Marta de Penaguião — transferida para a escola do sexo feminino da freguesia de Villarinho de Freires, concelho de Peso da Regua, circulo escolar de Villa Real.

Rosa das Dores Chaves, professora da escola do sexo masculino da freguesia de Fontes, concelho de Santa Marta de Penaguião, circulo escolar de Villa Real — transferida para a escola do sexo feminino da mesma freguesia, concelho e circulo escolar.

Adelaide Carneiro de Mesquita, professora diplomada pela escola de Villa Real, com a classificação de sufficiente, 13 valores — provida temporariamente na escola mista do logar da Veiga, freguesia da Cumieira, concelho de Santa Marta de Penaguião, circulo escolar de Villa Real.

Maria Jacinta de Campos, professora da escola do sexo feminino da freguesia de Seixo Amarello, concelho da Guarda — transferida para a escola do sexo feminino da freguesia de Famalição da Serra, do mesmo concelho e circulo escolar da Guarda.

Maria de Ascensão Telles de Almeida, professora da escola do sexo feminino da freguesia da Travassa de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital — transferida para a escola do sexo feminino da freguesia do Seixo Amarello, concelho e circulo escolar da Guarda.

Alfredo José Ferreira, professor da escola da freguesia do Pinho, concelho de Boticas — transferido para a escola de Santo Estevam de Faiões, concelho e circulo escolar de Chaves.

Por haver saído inexacto nos n.ºs 58 e 62 do *Diario do Governo* de 18 e 17 do corrente mês se publica novamente o seguinte:

Por despacho de 10 de março:

Valentim de Faria Mascarenhas — provido temporariamente na escola da freguesia de Prova, concelho de Meda, circulo escolar de Villa Nova de Fozcoa.

Por despacho de 15 do corrente mês:

Albano Martins Prudente, professor-ajudante da escola central de Thomar — provido temporariamente na escola da freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constançia, circulo escolar de Thomar.

Antonio de Oliveira, professor da escola da freguesia sede do concelho de Villa Nova de Ourem — concedida licença de trinta dias sem vencimento.

Declara-se, para os devidos efeitos, que a professora, transferida por despacho de 10 do corrente da escola de Varzea do Douro, concelho de Marco de Canavezes, para a de Ermezinde, concelho de Vallongo, se chama Berta Benilde Soares Vieira, e não Berta Bevilde, como erradamente saiu publicado no *Diario do Governo* n.º 58, de 13 do corrente.

Direcção Geral de Instrucção Primaria, em 17 de março de 1911.—Pelo Director Geral, *Carneiro de Moura*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados na data seguinte

Março 17

José Evaristo Pereira da Fonseca — exonerado, como requereu, do logar de solicitador da comarca de Moncorvo. Antonio Luis de Meira — nomeado ajudante do official do registo civil na Figueira da Foz.

Manuel Joaquim da Rosa — nomeado ajudante do contador da comarca de Montemor-o-Novo.

Licenças de que teem de ser pagos os respectivos emolumentos:

Bacharel José Joaquim d'Antas de Barros, notario em Ponte da Barca — sessenta dias.

Joaquim Homem da Silveira Noronha, notario interino na Villa Nova do Tapo, Ilha de S. Jorge — trinta dias.

José Maria da Silva Carneiro, contador do juizo de direito da comarca de Coruche — trinta dias.

Por terem saído com inexactidão no *Diario do Governo* de hoje, novamente se publicam os seguintes despachos:

Março 16

Bacharel Manuel Maria de Castro Côrte Real, delegado do procurador da Republica na 3.ª vara da comarca do Porto — trinta dias de licença, podendo ser gozada no estrangeiro. (Tem a pagar o respectivo emolumento).

Bacharel Carlos Frederico de Castro Pereira Lopes, delegado do procurador da Republica na 2.ª vara da comarca de Lisboa — trinta dias de licença. (Tem a pagar o respectivo emolumento).

Direcção Geral da Justiça, em 17 de março de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Sendo necessario remodelar os serviços aduaneiros por forma a melhorá-los e a attender as justas reclamações dos interessados: ha por bem o Governo Provisorio da Republica Portuguesa determinar, pelo Ministro das Finanças, que uma comissão composta dos individuos abaixo indicados: Innocencio Camacho Rodrigues, Manuel dos Santos, Antonio Augusto Curson, Antonio Manuel Paulo, José Victorino Damasio Ribeiro, José Rafael Pinto, João da Conceição Alves Pereira, Mauricio da Luz Alves, Mauricio da Costa, Luis Filipe da Mata, Antonio Marques Freitas, José Cupertino Ribeiro, José Pinheiro de Mello, Bernardino Camillo Cincinato da Costa, Francisco Augusto de Oliveira Feijão, Miguel Henriques dos Santos, Felix Fernandes Torres e José Ferreira Gonçalves, se incumba do projecto da reforma dos mesmos serviços.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Documentos referentes á syndicança á Casa da Moeda e Papel Sellado

Appendo n.º 6

Pedidos de dinheiro

B. D.—Carta de 4 de dezembro de 1899.—Remette a letra em que ha dias lhe falou para ver se pode servir. A letra é de 200\$000 réis e é para ser amortizada todos os trimestres 10 por cento.

L. S.—Carta de 10 de novembro de ?—Preciso arranjar para já a pequena somma de 90\$000 réis por meio de uma letra minha caucionada com 3 inscrições de 100\$000 réis cada uma.

M. A.—Bilhete de 28 de maio de 1902.—Pede lhe empreste até amanhã ou depois a quantia de 55\$000 réis para a renda da casa.

A. B.—Carta de 16 de abril.—A letra vence-se amanhã. É de 160\$000 réis e fica, como vê, em 130\$000 réis.

A. B.—Carta de 23 de dezembro.—Envio uma nova letra para reforma. Amortizo 10\$000 réis; d'esta vez não pode ser mais.

A. B.—Carta de 20 de março.—Ahi vae, para a maçada do costume, a minha letra, que se vence hoje. Amortizo agora 10\$000 réis.

A. B.—Carta de 28 de setembro.—A minha letra vence-se só em 10 do proximo outubro, porem, como eu saio em missão official para o estrangeiro, quero deixá-la arrumada.

A. B.—Cartão de 6 de julho.—A letra está em réis 100\$000. Fica em 80\$000 réis.

E. N.—Carta.—Precisava para acudir a um compro-

misso urgente e inadiavel de 55\$000 réis. Mas d'essa quantia só tinha urgencia hoje de 25\$000, ficando os restantes 30\$000 para terça ou quarta feira da semana que vem. Como garantia a este favor que solicito de V. Ex.ª tomo a liberdade de lhe remetter 3 recibos de vencimento, como professor da Escola Rodrigues Sampaio, relativos ao mês de setembro, outubro e novembro, na importancia de 59\$000 réis.

R. S.—Cartão de 22 de julho de 1910.—Incluso remetto a quantia de 12\$000 réis para pagamento dos juros da letra, conforme o pedido de V. Ex.ª

F. C. (Redacção do jornal *O Dia*, Rua Garrett, 80, 1.º, Lisboa).—Carta sem data.—Pedindo a subida fineza de lhe emprestar mais 50\$000 réis, o que elevará o seu debito a 350\$000 réis e o numero de prestações a 14, em vez de 12.

F. C.—Carta de 31 de maio de 1893.—Necessito ainda de 180\$000 réis que lhe peço o favor de me emprestar, ficando assim o meu debito em 300\$000 réis.

P. F.—Cartão de 27 de outubro de 1906.—Ahi vae a letra do Banco Ultramarino. Logo lá vou á Moeda pelo resultado.

E. (sobrinha de C. Lima).—Pede-lhe empreste 10\$000 réis.

A. W. A.—Carta sem data.—Devia eu, como nos ultimos meses, dar hoje a V. Ex.ª metade do meu pequeno ordenado. Não o posso fazer, mas, sob minha palavra de honra, satisfarei até o dia 15 proximo.

J. C.—De maneira que me vejo atrapalhado para te entregar o contido de réis em junho. Dize-me francamente se te faz transtorno.

J. L.—Carta sem data.—O Domingos Lezameta, que diz que é muito teu amigo e que lhe custa muito, mas que vae declarar ao Banco que a letra é falsa, no que tem o maximo desgosto...

Atrevo-me mais uma vez a recorrer ao seu auxilio compromettendo-me a pagar-lhe mensalmente 12\$500 réis ou mais se puder até completa liquidacção.

J. A.—Carta de 21 de maio de 1900.—Falleceu-me hontem um filho, victimado pela variola; vejo-me forçado a recorrer á sua generosidade e benevolencia pedindo-lhe 20\$000 réis para enterrar o que falleceu e isolar os dois restantes, livrando-os do flagello.

J. A.—Carta de 31 de maio de 1900.—Propunha-lhe, pois, que acceda a isto tudo, pois não se trata de qualquer emprestimo de 60\$000 réis, mas sim de liquidar rapidamente as nossas contas, ficando eu tambem remediado com o resto que me sobra, isto para muito tempo, pois ainda venho a ficar com perto de 800\$000 réis.

O meu Ex.ª amigo, tambem é interessado porque tem ali tambem o seu dinheiro a receber, o que não é pouco, valha a verdade.

J. A.—Carta de 18 de outubro de 1900.—Persegue-me horrosamente a fatalidade! A unica filha que tinha acaba de fallecer é eu encontro-me doente, com o espirito atribulado... É ousadia recorrer á sua benevolencia para que me valha neste afflictivo transe.

D. A.—Carta sem data.—Temos de receber alguns centos de mil réis, dinheiro emprestado sobre uma hypotheca, pedia ao Ex.ª amigo Sr. Lima a fineza de esperar mais alguns dias que satisficamos nosso debito.

D. M.—Carta.—Trata de adeantamento de ordenado de um mês e pergunta chegou a falar ao Perestrello? Deixemos o Perestrello em paz e vejamos se, pela Casa da Moeda, poderá haver possibilidade de obter o que não conseguimos d'aquelle illustrado cavalheiro. Será esta ideia aceitavel? Não sei. O amigo é que m'o pode dizer.

D. M.—Carta.—Pede emprestados mais 5\$000 réis. Esta importancia juntamente com a da 1.ª prestação do emprestimo anterior recebê-las-ha no 1.º de julho proximo futuro.

D. M.—Carta.—Como o Jorge não paga a minha gratificacção senão em 31 do corrente mês, rogo-lhe o favor, sendo possivel, de me rebater o incluso recibo.

D. M.—Carta.—Remettendo o recibo da gratificacção relativa ao presente mês, a fim do amigo, por especial favor, m'o pagar.

D. M.—Carta.—Devendo eu ainda ao meu amigo 10\$000 réis, resto de maior quantia, etc., envio ao amigo o incluso recibo da gratificacção do presente mês a fim de que, sendo possivel, m'o rebata.

D. M.—Carta.—Eis-me novamente a incommodá-lo para me rebater obsequiosamente o recibo da minha gratificacção relativa ao presente mês.

D. M.—Carta.—Pode-me emprestar por conta do meu ordenado a quantia de 4\$500 réis?

D. M.—Carta.—Podendo ser rebatia-me o incluso recibo do meu ordenado do corrente mês?

D. M.—Carta.—Peço o relevantissimo obsequio de emprestar-me, não direi a importancia dos tres meses de ordenado que eu pretendia levantar na Caixa Geral de Depositos, mas sim o que, sem sacrificio para o amigo, poder ser, e bem assim indicar-me as condições. Não se esqueça de que já lhe devo 4\$500 réis.

D. M.—Carta.—Pede 25\$000 réis para completar a renda da casa. Se o amigo me emprestar mais essa quantia ficolhe devendo 79\$500 réis.

D. M.—Carta.—Devo já ao amigo 79\$500 réis e preciso pedir-lhe hoje mais 20\$500 réis, o que prefaz réis 100\$000 para pagar em fevereiro proximo futuro, mês em que posso levantar da Caixa Geral de Depositos o adeantamento de 150\$000 réis.

D. M.—Carta.—Envio metade da importancia do meu recente adeantamento de ordenados, quero dizer, 45\$000 réis por conta de 100\$000 réis que o amigo bondosa e generosamente me emprestou.